

Por Antonio Penteado Mendonça



De janeiro a maio deste ano o setor de seguros pagou, entre indenizações, prêmios, resgates e outras formas de pagamento previstas por seus produtos, 110 bilhões de reais. Tem gente que fala em devolução para a sociedade, eu não gosto dessa fórmula, o setor de seguros não devolve nada porque não tira nada. Ele é pago para atuar num determinado ramo de negócio que gera seguros de diferentes tipos, planos de previdência complementar aberta, planos de saúde privados e capitalização.

Todas estas atividades implicam na possibilidade das empresas que as operam fazerem pagamentos para seus clientes. Estes pagamentos podem ser indenizações, no caso da ocorrência de um evento coberto causar prejuízo ao segurado; saques dos planos de previdência complementar aberta; e resgates de prêmios e do principal aplicado em capitalização.

De janeiro a maio deste ano, o setor pagou 110 bilhões de reais. Um aumento de 11% sobre os pagamentos feitos no mesmo período do ano passado e uma ordem de grandeza importante para a proteção e desenvolvimento da sociedade, atividade precípua do setor de seguros.

Cada uma das atividades que compõem o setor tem uma finalidade específica, que não se confunde com as outras. Generalizando, seguros em geral, indenizam prejuízos de diferentes tipos sofridos pelo segurado; planos de previdência complementar aberta são investimentos de longo prazo, destinados a complementar a aposentadoria do investidor ou financiar algum outro projeto de maturação lenta; planos de capitalização são programas de poupança com prazo definido e um sorteio acoplado; e planos de saúde privados são os planos de saúde gerenciados por operadoras privadas que, de acordo com a Constituição Federal, atuam suplementarmente a saúde pública.

O desenho acima é um esboço que não desce ao nível das complexidades envolvidas em cada tipo de operação. E nem é esta a proposta do artigo. O que está sob análise é a quantia de 110 bilhões de reais paga entre janeiro e maio de 2025.

Estes pagamentos têm como denominador comum uma ação social. Não há como separar o aspecto social da operação de seguros. Ela tem no seu conceito o viés de proteção da sociedade, sem ele não há que se falar em atividade seguradora.

Esta proteção atende essencialmente o indivíduo. Ela não visa, em cada operação, a sociedade como um todo. Sua ação se dá no nível do segurado e tem como objetivo, através de um de seus contratos, assegurar um ressarcimento, uma vantagem ou um bem-estar para o seu cliente. Através da proteção individual e pela soma de todos os atendimentos, a sociedade não só é preservada, como tem uma importante ferramenta de desenvolvimento, já que com os pagamentos feitos, a poupança social é preservada para novos investimentos em projetos com retorno socioeconômico.

Se de um lado o setor pagou 110 bilhões de reais nos primeiros 5 meses do ano, de outro ele faturou 176 bilhões de reais no mesmo período. A diferença entre as duas ordens de grandeza foi utilizada para custear as despesas administrativas, comerciais e tributárias. Se depois houver sobra, este é o lucro das companhias.

Fonte: O Estado de São Paulo, em 01.09.2025.